



**DECRETO Nº. 7470, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE  
BAIXO GUANDU/ES NO DIA 02 DE JANEIRO DE  
2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 194, § 1º, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de janeiro de 2024, em todas as repartições da Administração Pública do Município de Baixo Guandu–ES, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, emergenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.


**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 21 de dezembro de 2023.

  
**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Baixo Guandu

**REGISTRADA E PUBLICADA**

Em, 21 de dezembro de 2023.

  
**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**  
Secretária Municipal de Administração